

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



EMENDA IMPOSITIVA 01

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 15/2023

REFERENTE: LOA para 2024 ORIGEM: Poder Executivo

PROPONENTE: VEREADOR JOAO DINIZ DA SILVA

O VEREADOR **JOAO DINIZ DA SILVA da** Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com a da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 15/2023 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2023, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de uma ambulância para UTI – Emenda Impositiva (coletiva)		
1.	Fundo Municipal de Saúde	10 122 1001 1.110			
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	Tesouro	100.000,00
	VALOR TOTAL			100.000,00	

1.	LINIDADE	CÓDIGO DO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	
	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO	
	ORÇAMENTARIA		PROJETO/ATIVIDADE	





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



	VALOR TOTAL			8.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43	Tesouro	8.000,00
ELEMENTO DE DESPE	SA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)	8 122 802 2.118	Comunitária Sítios, Im Adja n.08.931 custeio retroesca	ÍPIO (Asso a dos Prod biribeira, V cência , CI .47/0001-2 de equipa avadeira – Impositiva	ociação utores dos /iração e NPJ :1), para mento Emenda
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		SOCIA	ÀS ENTID AIS E SEM	FINS

		UNIDADE CÓDIGO DO	APLICAÇÃO PROGRAMADA			
I.		ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE		
	I.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. I. SUPERVISIONADA) 8 122 802 2.118	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO (Associação Agropecuária Do Município De Bonito - PE - Aagropec, CNPJ n. 49.728.952/0001-15), para aquisição de uma motocicleta – Emenda Impositiva			
		ELEMENTO DE DESP	ESA			VALOR (R\$)
		Subvenções Sociais		3.3.50.43	Tesouro	22000,00
		VALOR TOTAL			22.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÁO DO PROJETO/ATIVIDADE		
111.	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	99 999 9999 0.15	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS		
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	A Classificar		9.9.99.99	Tesouro	130.000,00
VALOR TOTAL				130.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 27 de dezembro de 2023.

JOAO DINIZ DA SILVA Vereador

